Id:0CC53F9485D8277B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 030/2021 Picos (PI), 11 de junho de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PP Nº 022/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3531/2021, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, MARCAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO SUPORTE TÉCNICO E REPASSE DE CONHECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu secretário **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 022/2021 firmado com a empresa **GHDD - CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELE EPP**, inscrita no **CNPJ Nº: 06.091.319/0001-56**, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, MARCAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO SUPORTE TÉCNICO E REPASSE DE CONHECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 01/2021

Id:13B59AEE598A28CC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 326/2021-RETIFICADORA Picos (PI), 12 de maio de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 011/2021-I, Contrato nº PP 011/2021-II e Contrato nº PP 011/2021-III, **ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº 988/2021, **LEIA-SE:** Processo Administrativo nº 899/2021, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, INCLUINDO LÂMPADAS, REATORES, LUMINÁRIAS, TRANSFORMADORES E *OUTROS, EM* ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI - FUMIP".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco José Brito**, CPF: 046.192.563-07 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 011/2021-I, Contrato nº PP 011/2021-II e Contrato nº PP 011/2021-III, firmado respectivamente com as empresas: **REINALDO R. TEIXEIRA - ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83; KILDARY ARAUJO CARVALHO ME, CNPJ Nº 00.216.155/0001-60 e J. DE LIMA OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 06.033.440/0001-21.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidora: **Maria de Jesus Moura Carvalho,** CPF: 848.540.063-15 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4E43AB22628BD

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 360/2021 - RETIFICADORA Picos (PI), 15 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 023/2021, Processo Administrativo nº 3528/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Larissa Wanderley Moreira Marques,** CPF: 028.960.723-06; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87, **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues,** CPF: 733.398.573-34, **ONDE SE LÊ:** para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 003/2021, **LEIA-SE:** para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 023/2021, firmado com a empresa **DANTAS E BARROS LTDA, CNPJ Nº 23.621.840/0001-77.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas,** CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0E28850CE36226B8

PICOS PREFEITURA

RESOLUÇÃO COMUDE Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CREDENCIAMENTO DAS INSTUIÇÕES INSCRITAS PARA PARICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE/PICOS PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/Picos, atraves da comissão eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3069/2021, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal nº 2801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3069/2021, de 09 de março de 2021, que cita: "Art. 6º (...) §2º Os representantes das entidades que representam cada segmento, titulares e suplentes, dar-se-á mediante assembleia de entidades."

Art. 1º - Das inscrições pleiteantes ao processo eleitoral da Assembleia de Eleição de Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE/Picos, biênio 2021-2023, se inscreveram as seguintes instituições: Centro de Reabilitação Santa Ana CER IV, Clínica Stimulus - Terapias Integradas, Cáritas Diocesana de Picos, OAB-Subseção de Picos PI, Pastoral Diocesana da Saúde de Picos PI, Igreja Batista, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos PI-APAE, Cooperativa Social dos Deficientes Físicos, Sensorias, Mentais e outros de Picos PI – COODEFIS, Igreja Assembleia de Deus, Pastoral do Surdo, AMPI (Associação de Mulheres de Picos);

Observadas as seguintes critérios de seguimentos conforme o Lei Municipal nº 2801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3069/2021, de 09 de março de 2021 e a documentação exigida no Edital SENTAS/COMUDE nº 001/2021:
I - Organizações que prestam atendimento especializado às pessoas com deficiência:
II - Entidades filantrópicas e/ou representantes de classe que desenvolvam alguma atividade com pessoas com deficiência;
III - Movimentos religiosos que desenvolvam trabalhos com pessoas com deficiência;

(Continua na próxima página)